

1/2
B

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 26 de março de 2020:

Ponto Um – Informações à câmara para remessa à assembleia municipal de:

- 1.1. Relação dos apoios concedidos às juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso, no âmbito do regulamento “Câmara Amiga das Freguesias”;
- 1.2. Constituição da equipa para a igualdade na vida local, do concelho da póvoa de Lanhoso, nos termos protocolados.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto Dois – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para atribuição de subsídios nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das festas de São José – edição 2020, em conjugação com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para atribuição de subsídios nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Despacho do sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para celebração de protocolo no âmbito do regulamento para atribuição de apoios a Juntas de freguesia ou união de freguesias do concelho da Póvoa de Lanhoso - câmara amiga das freguesias, em conjugação com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, adstrito à realização da edição Escape Room no Castelo de Lanhoso, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para atribuição de novos topónimos na Freguesia de Galegos, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para atribuição de novo topónimo na Freguesia de Lanhoso, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para atribuição de novo topónimo na Freguesia de Taíde, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 35.º do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para devolução das taxas pagas pelos feirantes, vendedores ambulantes, expositores e exploradores de máquinas de diversão no âmbito das Festas s. José – edição 2020, conforme prevê o n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez – Despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, para ratificação, para autorização para devolução das taxas aos feirantes ou não cobrança, pelo período equivalente à suspensão originada pela situação de emergência provocada pela pandemia (COVID-19), conforme prevê o n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze – Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovar nova minuta do contrato a celebrar no âmbito do procedimento para “Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública”, para efeitos de ratificação nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Doze – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para declaração de caducidade do alvará de licença inerente ao processo de obras LE-EDI-73/2016, em nome de Justino do Vale Fernandes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Treze – Proposta do Sr. Vereador para a gestão urbanística para que seja iniciado um procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

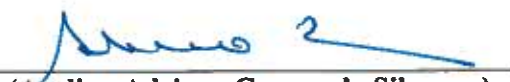
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu 
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 26 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.)